



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0147/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0018, de 23 de fevereiro de 2018, substituindo o servidor **Nilton Pereira dos Santos** pelo servidor **Thiago Clarindo da Silva**.

Art. 2.º - O mandato do representante do **Art. 1.º** será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0018, de 23 de fevereiro de 2018.

Ricardo A. de Rezende Junior
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR